

RESOLUÇÃO 168 /2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Maria Benvinda a Profissional de Educação TAMMI FLÁVIE PERES BORGES - Matrícula 8643, para a CEMEI Inocência Cambará, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 13.03.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a1195180

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>